



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 56/2017**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de revisão no veículo FIAT MOBI placa: BAN - 9144** pertencente a **Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LDTA	72.358.195/0002-38	673,64	Seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valloto

Prefeito Municipal